



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 083/2019

João Pessoa, 18 de julho de 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos, Carlos Hindenburg de Figueiredo, para atuar nos processos em que Pierson Harlan Dantas Félix (OAB/PB - 14.775) conste como advogado da parte;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta designada para atuar em caráter permanente na Unidade Judiciária, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, encontra-se em gozo de férias no período de 17/07 a 15/08/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Patos nos casos de suspeição e impedimento do respectivo Juiz Titular, otimizando a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 000-10426/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **CLOVIS RODRIGUES BARBOSA** para, sem prejuízo das designações ordinárias, atuar remotamente nos processos da Vara do Trabalho de Patos em que Pierson Harlan Dantas Félix (OAB/PB - 14.775) conste como advogado da parte no período de 18/07 a 15/08/2019, com exceção dos processos em que há necessidade de realização de audiências.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Corregedor